



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 458/PML, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designação de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCENIR DE ARRUDA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 2367, em substituição do servidor Vanderlino Mendes Nolasco, para responder pelo Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário no dias 15,16,17 e 18 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 15 de julho de 2019.

Ladário-MS, 16 de julho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal